



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 101/2025/GAB/PREFEITO

Aiuruoca, 26 de junho de 2025

Ao Senhor
Rosildo Bernardo da Rocha
Vereador
Câmara Municipal
Aiuruoca/MG

Assunto: Responde ofício nº 158/2025

Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos sirvo-me do presente para dizer que é defeso a administração pública municipal realizar qualquer intervenção fluvial, por quanto fere as normas ambientais relativas a essa questão.

Atenciosamente,


Erlisson Vitor Lopes
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA
PROTOCOLO
27 105 / 20 25

Recebido